



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1959

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convênios .....	3
Outros atos administrativos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1959

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.535, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Cleverson Zaneratto Bittencourt**, lotado no cargo de Procurador-Geral do Município, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Carina Vanessa Ferreira**, lotada no cargo de Escrivã, para atuar como FISCAL nos contratos constante no Processo de Licitação nº 015/2023, Dispensa Eletrônica nº 006/2023, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em cálculos judiciais, nas esferas da justiça comum (estadual e federal) e trabalhista, a fim de assessorar a procuradoria jurídica do município, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR a Portaria nº 9.259, de 11 de março de 2024.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.537, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do

Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Jair Alves de Oliveira Júnior**, lotado no cargo de Chefe de Seção de Extensão e Ligações de Água e Esgoto, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 011/2025, Dispensa nº 004/2025, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos retroescavadeira e caminhões basculantes trucados para execução de obras de reconstrução do emissário de esgoto na Rua Hans Peter Wirth e Rua Felício Donine, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.538, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Luiz Eduardo Araújo**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 010/2025, Dispensa nº 003/2025, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de caminhões basculantes para retirada (limpeza) de materiais depositados no ecoponto da Vila Medeiros, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1959

Página 3 de 4

vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo nº 015/2023 - Dispensa Eletrônica nº 006/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - Rinaldo de Freitas Oliveira Escritório Contábil - ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 013/2023 celebrado entre as partes para contratação de empresa ou profissional especializado em cálculos judiciais, nas esferas da justiça comum (estadual e federal), e trabalhista, a fim de assessorar a Procuradoria Jurídica do Município, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.

Nº - 015/2025

Valor - R\$ 1.979,27/Mensais

Assinatura - 11 de fevereiro de 2025

Vigência - 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROCESSO Nº 021/2025**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 021/2025, para a AQUISIÇÃO DE 10.000 CAPAS DE EMPENHO, CONFECCIONADAS NO TAMANHO DE 32,5 X 47,5 CM, PAPEL CARTOLINA 240G, COM CORTE ESPECIAL E DESCRIÇÕES DE ACORDO COM MODELO E TERMO DE REFERENCIA ANEXO, SENDO 1.000 NA COR AZUL, 4.000 NA COR AMARELA, 4.000 NA COR ROSA E 1.000 NA COR VERDE.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 24 de fevereiro de 2025 até as 17 horas do dia 26 de

fevereiro de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 20 de fevereiro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO Nº 022/2025**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2025, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO DE 100 PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS EM FLUXO DIGITAL, FORNECENDO MOLDAGEM INTRAORAL DIGITAL ATRAVÉS DO SISTEMA CAD, ADAPTAÇÃO DAS PRÓTESES COM PLANEJAMENTO DE CONFECÇÃO DE NICHOS TAMBÉM PELO SISTEMA CAD, IMPRESSÃO DA PRÓTESE EM GRADE METÁLICA E 3D, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 24 de fevereiro de 2025 até as 17 horas do dia 26 de fevereiro de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 20 de fevereiro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Atos Administrativos

#### Convênios

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO**

Convenente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Quadragésimo Quinto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto de acordo com o Artigo 1º da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1959

Página 4 de 4

Resolução nº 16, de 31 de janeiro de 2025, foram atualizados os valores de procedimentos da TABELA SIGTAP e assim corrigidos os limites financeiros de complementação da Tabela SUS Paulista, com objetivo de suprir a expansão de oferta, assim os valores foram atualizados e acrescentado o valor de R\$ 1.242,02 (Um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos) ao teto máximo por competência, corrigindo o valor de R\$ 150.178,26 (Cento e cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) para até R\$ 151.420,28 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) mensais e de até R\$ 1.802.139,15 (Um milhão, oitocentos e dois mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos) para até R\$ 1.817.043,36 (Um milhão, oitocentos e dezessete mil e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) por ano.

Nº - 002/2025

Assinatura - 12 de fevereiro de 2025

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO**

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Quadragésimo Sexto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor - R\$ 2.156.454,24/Total

Nº - 003/2025

Assinatura - 12 de fevereiro de 2025

Vigência - 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026

### **Outros atos administrativos**

#### **Departamento Municipal de Saúde Divisão de Vigilância em Saúde**

Eu, Patrícia Sarto Prates Manzatti, Chefe da Seção de Vigilância Municipal em Saúde, diante da averiguação da Autoridade Sanitária, solicito que seja lavrado o Auto de Imposição, **Multa**, para o Processo 005/2025 VISA - Gpes, que foi originado pelo Auto de Infração 1054, uma vez que o problema não foi sanado.

**Patrícia Sarto Prates Manzatti**  
**Chefe Seção de Vigilância Sanitária**  
**Epidemiológica e Zoonose**